



RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 04 - COVID-19
PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
(18/03/2020)

A Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar que sejam seguidas as orientações listadas abaixo, **sem exclusão** das informações publicadas na NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 02/2020 - PGT/CODEMAT/CONAP do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO de 13 de março de 2020.

Em frente ao cenário da pandemia do Coronavírus, o Comitê Gestor orienta as seguintes medidas:

- Cancelamento de viagens nacionais e internacionais. As consideradas essenciais devem passar por aprovação superior (Responsável Legal e Polícia Federal);
- Realização de *Home office*;
- Reforço da limpeza de áreas comuns, cancelamento de biometria e triagem de visitantes;
- Substituição de reuniões físicas por videoconferências. Se necessárias, as reuniões devem ter poucas pessoas, com distância de cerca de um metro entre os participantes;
- Restrição de uso de elevadores;
- Flexibilização nas escalas para evitar que funcionários usem transporte público em horários de pico;